



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponês, 661 | Fone: (14) 3285-1244 | cabralia.sp.gov.br



PORTARIA 017/2022

ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO, prefeito municipal de Cabralia Paulista, estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o Processo de Sindicância instaurado pela Portaria 204/2021,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Reintegrar a Sra. **ARINEIDE GUERREIRO VIDOTTI**, CPF: 061.802.448-47 ao cargo de PROFESSOR I, no município de Cabralia Paulista-SP

ARTIGO 3º: Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRA-SE E AFIXA-SE

Cabralia Paulista- SP, 03 de fevereiro de 2022.


ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO
Prefeito Municipal